



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855, Jardim Mediterrâneo
São Sebastião do Paraíso, MG, CEP: 37950-000
Site: ictin.ufla.br E-mail: ictin@ufla.br Telefone: (35) 3826-8000

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
DO ICTIN/UFLA REALIZADA EM 10/02/2025**

Às dez horas do dia dez de fevereiro de 2025, reuniram-se os professores do curso de Engenharia de Produção, sob a presidência do Professor Erivelton Antonio dos Santos, Coordenador pro tempore do CGEP/ICTIN. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/kaj-cmtr-bpg>, com a presença dos seguintes professores: Augusto Moura Martins, Flávio Fraga Vilela, Pedro Henrique Nascimento e Roberta Alves. O Sr. Presidente deu início à reunião, dando boas-vindas a todos os presentes. **Primeiro.** Aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária. A ata da 8ª Reunião Ordinária foi apresentada e aprovada por unanimidade. **Segundo.** Processo Seletivo Simplificado - PSS. O Sr. Presidente informou que a UFLA realizará o PSS 2025 para entrada no segundo semestre. No entanto, apesar de constarem no SISU 15 vagas para entrada direta no curso de Engenharia de Produção, os discentes deverão seguir a matriz atual do BICT. Ou seja, a revisão da nova matriz curricular terá início no primeiro semestre de 2026. O Professor Pedro questionou se era certa a entrada direta para o curso de Engenharia de Produção, e o Sr. Presidente confirmou que sim, mas que ocorrerá pela matriz curricular atual. **Terceiro.** Reconhecimento do curso de Engenharia de Produção. O Sr. Presidente informou que, após reunião com a Diretoria de Avaliação, Desenvolvimento e Regulação do Ensino (DADE) e com a Procuradora Educacional Institucional (PI), o reconhecimento do curso deve ser solicitado entre 50% e 75% de andamento do curso. Ficou entendido durante a reunião que, como este é o primeiro período oficial do curso (desconsiderando o BICT), ainda há prazo para a solicitação do reconhecimento, a qual deve ser feita até setembro deste ano. Ainda, foi informado que a PI fará uma consulta formal ao MEC/INEP para verificar o cronograma de reconhecimento deste ano. O Sr. Presidente ressaltou que essa data é muito importante, pois representa o prazo que temos para ajustar a matriz curricular e o PPC. **Quarto.** Conferência geral da nova matriz curricular. O Sr. Presidente apresentou o documento eletrônico compartilhável no Google Planilhas e passou disciplina por disciplina, com todos os professores presentes, para concluir a primeira proposta de revisão da matriz curricular. Todos os professores fizeram suas ponderações e a matriz ficou praticamente finalizada. No entanto, ficou pendente o fechamento das disciplinas eletivas. O Sr. Presidente informou que essa definição poderá ser postergada, inclusive para aguardar a entrada dos novos docentes prevista para este ano. O Sr. Presidente informou também que, a partir de agora, iniciará as negociações de ajuste conjunto da matriz curricular com os demais cursos, na seguinte ordem: Engenharia Elétrica, Engenharia de Software e BICT. **Quinto.** Assuntos Gerais. O Sr. Presidente agradeceu a colaboração de todos os presentes e informou que está buscando se informar melhor sobre os procedimentos necessários para o reconhecimento do curso. Assim que tiver novas informações, fará nova reunião com todos os professores. A Profa. Roberta questionou sobre o início da Professora Ana Carolina Oliveira Santos, que está vindo por transferência da UNIFEI. O Sr. Presidente respondeu que a entrada será em breve, pois o processo

já se encontra na última instância de assinatura no MEC. Nada mais havendo a ser tratado, às onze horas e quatro minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião. Para constar, eu, Augusto Moura Martins, lavrei a presente ata, que deverá ser assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS, Coordenador(a) pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, em 21/05/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FRAGA VILELA, Professor do Magistério Superior**, em 03/06/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior**, em 03/06/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO MOURA MARTINS, Professor do Magistério Superior**, em 03/06/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/06/2025, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488729** e o código CRC **387BC90F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001857/2025-47

SEI nº 0488729